

**CONTADORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – Coordenação de Normas Técnicas  
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 012/2013**

---

**Rotina CONOR/SUNOT/CGE n.º 012/2013** Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2013

Trata a presente rotina dos procedimentos contábeis para reclassificação dos saldos existentes nas contas especificadas nesta rotina, em conformidade com a Portaria CGE nº 160, de 02 de janeiro de 2013.

Considerando a IPSAS 9, que trata do registro das Receitas de Transações com Contraprestação;

Considerando a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP para vigor a contar de 2013; e

Considerando a necessidade de identificarmos o exercício e o mês de competência da receita compreendendo os créditos de natureza não tributária.

Apresentamos a presente rotina, a fim de orientar os órgãos integrantes da estrutura administrativa do Estado do Rio de Janeiro a procederem à reclassificação dos saldos existentes nas contas abaixo especificadas, para o novo conta-corrente **41 – ANO + MES + CNPJ OU CPF OU UG/GESTAO OU IG**, consoante o disposto no artigo 3º da Portaria CGE nº 160, de 02 de janeiro de 2013

**1) Das Contas Contábeis com saldo em 31/12/2012**

A partir de 01 de janeiro de 2013, as contas abaixo especificadas não mais receberão lançamentos a débito, somente créditos pelos recebimentos e créditos decorrentes da reclassificação de que trata a presente rotina do saldo residual existentes.

- 1.1.2.1.1.01.01 ..... = Faturas e Duplicatas a Receber – EXTRA OFSS
- 1.1.2.1.1.01.02 ..... = Duplicatas a Receber/Por Exercício – EXTRA OFSS
- 1.1.2.1.1.01.03 ..... = Permissionários – EXTRA OFSS
- 1.1.2.1.2.04.01 ..... = Cessão de Servidores – Dec. 41.687/2009 – INTRA OFSS
- 1.1.2.1.2.04.02 ..... = Cessão de Servidores – Dec. 32.532/2002 – INTRA OFSS
- 1.1.2.1.2.04.03 ..... = Cessão de Servidores – Dec. 42.791/2011 – INTRA OFSS
- 1.1.2.1.2.05.03 ..... = Concessões a Receber – INTRA OFSS
- 1.1.3.3.1.01.01 ..... = Concessões a Receber – EXTRA OFSS
- 1.1.3.8.1.01.03 ..... = Ressarcimento de Pessoal Cedido – EXTRA OFSS
- 1.1.3.8.1.01.15 ..... = Créditos a Receber de Promissários – EXTRA OFSS
- 1.1.3.8.1.01.20 ..... = Aluguéis a Receber – EXTRA OFSS

**CONTADORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – Coordenação de Normas Técnicas  
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 012/2013**

---

## **2) Das Novas Contas Contábeis para vigor a partir de 01/01/2013**

A partir de 01 de janeiro de 2013 ficam criadas as contas abaixo para registro no novo conta-corrente ANO + MÊS de que trata a Portaria CGE nº 160, de 02 de janeiro de 2013.

1.1.2.1.1.01.05 .....	= Duplicatas a Receber – EXTRA OFSS
1.1.2.1.1.01.06 .....	= Permissionários – EXTRA OFSS
1.1.2.1.2.03.01 .....	= Duplicatas a Receber – INTRA OFSS
1.1.2.1.2.04.04 .....	= Cessão de Servidores – Dec. 41.687/2009 – INTRA OFSS
1.1.2.1.2.04.05 .....	= Cessão de Servidores – Dec. 32.532/2002 – INTRA OFSS
1.1.2.1.2.04.06 .....	= Cessão de Servidores – Dec. 42.791/2011 – INTRA OFSS
1.1.2.1.2.05.05 .....	= Aluguéis a Receber – INTRA OFSS
1.1.2.1.2.05.06 .....	= Concessões a Receber – INTRA OFSS
1.1.2.1.3.02.01 .....	= Cessão Servidor DEC. 32.532/02 – INTER OFSS UNIÃO
1.1.2.1.3.02.02 .....	= Cessão Servidor DEC.41.687/09 – INTER OFSS UNIÃO
1.1.2.1.3.02.03 .....	= Cessão Servidor DEC. 42.791/11 – INTER OFSS UNIÃO
1.1.2.1.4.02.01 .....	= Cessão Servidor DEC. 32.532/02 – INTER OFSS ESTADO
1.1.2.1.4.02.02 .....	= Cessão Servidor DEC. 41.687/09 – INTER OFSS ESTADO
1.1.2.1.4.02.03 .....	= Cessão Servidor DEC. 42.791/11 – INTER OFSS ESTADO
1.1.2.1.5.02.01 .....	= Cessão Servidor DEC.32.532/02–INTER OFSS MUNICÍPIO
1.1.2.1.5.02.02 .....	= Cessão Servidor DEC.41.687/09-INTER OFSS MUNICÍPIO
1.1.2.1.5.02.03 .....	= Cessão Servidor DEC.42.791/11-INTER OFSS MUNICÍPIO
1.1.3.3.1.01.03 .....	= Concessões a Receber – EXTRA OFSS
1.1.3.8.1.01.24 .....	= Créditos a Receber de Promissários – EXTRA OFSS
1.1.3.8.1.01.25 .....	= Aluguéis a Receber – EXTRA OFSS
1.1.3.8.1.01.27 .....	= Ressarcimento Pessoal Cedido – EXTRA OFSS

## **3) Da Reclassificação**

O registro de reclassificação dos saldos existentes nas contas listadas no item “1” desta rotina cujo conta-corrente seja ANO+CNPJ para a classificação 1.1.2.1.0.00.00 dar-se-á com o uso do evento **54.0.115** e para a classificação 1.1.3.0.0.00.00 dar-se-á com o uso do evento **58.0.138**, as contas cujo conta-corrente seja CNPJ para a classificação 1.1.2.1.0.00.00 dar-se-á com o uso do evento **54.0.018** e para a classificação 1.1.3.0.0.00.00 dar-se-á com o uso do evento **58.0.137** e contas cujo conta-corrente seja UG+GESTÃO dar-se-á com o uso dos eventos **54.0.173**, **58.0.414** e **54.0.009**, conforme o caso, e para as contas listadas no item “2” desta rotina, cujo conta-corrente seja ANO + MÊS dar-se-á com o uso do evento **54.0.043**, conforme modelo de lançamento a seguir:

CONTADORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS – Coordenação de Normas Técnicas  
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 012/2013

**Obs.:** O uso dos eventos **54.0.018, 54.0.115, 54.0.173, 58.0.414, 54.0.009, 58.0.137 e 58.0.138** que registrarão um crédito pela baixa do saldo às contas contábeis listadas no item 1 desta rotina, deverão ocorrer sempre em conjunto com o evento **54.0.043** que registrará um débito pela apropriação de crédito a receber nas novas contas contábeis com o conta-corrente ANO + MÊS listadas no item 2 desta rotina.

SIAFEM2013-EXEFIN,UG,NL ( NOTA DE LANÇAMENTO ) _____				
DATA EMISSÃO	: NMMMM2013			NUMERO: 2013NL_____
UNIDADE GESTORA	: XXXXXX - ÓRGÃO			
GESTÃO	: 0000X - ÓRGÃO			
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	: _____			
GESTÃO FAVORECIDA	: _____			
<b>EVENTO</b>	<b>INSCRICAO DO EVENTO</b>	<b>CLASSIFICACAO</b>	<b>FONTE</b>	<b>U A L O R</b>
540018	CNPJ/CPF	1121XXXXX	NULO	0,00
540115	ANO+CNPJ/CPF	1121XXXXX	NULO	0,00
540173	UG + GESTÃO	NULO	NULO	0,00
580137	CNPJ/CPF	113XXXXXX	NULO	0,00
580138	ANO+CNPJ/CPF	113XXXXXX	NULO	0,00
580414	UG + GESTÃO	NULO	NULO	0,00
540009	UG + GESTÃO	NULO	NULO	0,00
<b>540043</b>	<b>ANO+MES+CNPJ/CPF</b>	<b>11XXXXXXX</b>	<b>NULO</b>	<b>0,00</b>
HISTÓRI: RECLASSIFICACAO CONTABIL DOS CREDITOS A RECEBER CONFORME DISPOE O ART. 3º DA PORTARIA Nº 160, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.				

O EVENTO **54.0.043** DEVERÁ TOTALIZAR OS EVENTOS INFORMADOS NAS LINHAS ANTERIORES COMPREENDENDO A RECLASSIFICAÇÃO PARA O NOVO CONTA-CORRENTE EM ATENDIMENTO A PORTARIA CGE Nº 160/2013.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2013.

**JORGE PINTO DE CARVALHO JÚNIOR**

Coordenador de Normas Técnicas - CONOR  
ID: 5005913-0 CRC/BA 023599/O-0

De acordo:

**LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ PINHEIRO**

Superintendente de Normas Técnicas em Exercício